

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1380ª – 28/11/2017

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 040 – ROBSON DE SÁ LEITE.**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

VOTAÇÃO DE ATA

* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1.375º, 1376º, 1377º, 1378º e 1379º.**

CORRESPONDÊNCIA:

COMUNICADO:

O Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunica a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sete Barras:

Programa: Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré – Escola.
Valor R\$. 4.293,00 – Data Emissão 03/11/2017.
Prefeitura Municipal de Sete Barras.

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

RESPOSTA DE REQUERIMENTO:

Em resposta ao **Requerimento n.º 088/2017** do Vereador Renan Fudalli Martins, informamos que quanto a distribuição de vagas: As vagas para agendamento de consultas e exames são disponibilizadas via sistema de Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, aos municípios, com antecedência mínima de 35 dias, entre os dias 25 e 27 do mês corrente, respeita sempre o princípio da proporcionalidade populacional. Quanto não há recursos disponíveis na área de abrangência do DRS XII, a demanda é encaminhada à Regulação da Secretária de Estado da Saúde para que se busque recursos em outras região.

- Quanto ao aumento de número de vagas: conforme mencionado acima, a distribuição respeita a proporcionalidade, ou seja, caso haja um aumento no número geral de cotas, todos os municípios serão beneficiados com vagas extras. Vale ressaltar que a taxa de absenteísmo pode colaborar para a falta de vagas na Região, uma vez que a consulta ou exame é agendado, o paciente não comparece para realiza-lo, a vaga acaba não sendo utilizada.

O Núcleo Interno de Regulação do DRS XII tem buscado novas referências e serviços para que os pacientes do Vale do Ribeira sejam acolhidos, porém é necessário que os setores de agendamentos estejam em constante contato com este setor, inclusive, alimentando corretamente o Cadastro de Demanda por Recursos - CDR do sistemas CROSS. Este cadastro é importante, para que possamos enxergar a realidade da demanda reprimida de cada município.

A alimentação correta do sistema é primordial para que seja feitas gestões para disponibilidade de uma maior oferta de vaga.

Sem Mais para o momento, renovo protestos de elevado estima e consideração.

NILSON REZENDE LARA

Diretor Técnico Regional
DRS XII – Registro.

CONVITE:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, tenho a honra de **CONVIDAR** Vossa Excelência para prestigiar as festividades da 16º Expo Banana em comemoração ao 59º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Sete Barras a ser realizada 16 a 18 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 16/2017

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL APRECIADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 – TC-2454/026/15”.

Renan Fudalli Martins, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que por força de dispositivo legal as Contas do Poder Executivo Municipal, após encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado devem ser tornadas públicas.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Fica o Processo TC- 2454/026/15, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foram examinadas as Contas do Executivo deste Município relativas ao ano de 2015, à disposição dos contribuintes para exame e apreciação.

Artigo 2.º - O Processo de Prestação de Contas referido no artigo anterior ficará a disposição dos contribuintes na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sete Barras, pelo prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação da presente.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 22 de novembro de 2017.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN FUDALLI MARTINS

Presidente

INDICAÇÕES

***Indicação n.º 181/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **Limpeza de Canal de Aguas Fluviais (vala), localizado no final da Rua Salvador Domingos de França, Antiga Rua 2.**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem no devido Bairro.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS.

***Indicação n.º 182/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto a **Elektro Eletricidade e Serviços a Instalação de Luminárias** na Rua Wild de Souza, altura do n.º 116.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem na referida Rua, bem como dar maior segurança.

Autoria: EDSON DE LARA.

***Indicação n.º 183/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **Limpeza de Boca de Lobo, localizado na Rua Ascendina Duarte França, altura do nº 243, Jardim Magário.**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem na referida Rua.

Autoria: EDSON DE LARA.

***Indicação n.º 184/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **manutenção dos Bloquetes** da Rua São Gabriel em toda sua extensão.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem no local.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS.

***Indicação n.º 185/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **manutenção dos Bloquetes** da Rua Benedito Eurico da Costa em toda sua extensão.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem no local.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS.

LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO

***REQUERIMENTO Nº 099/2017**

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte informação referente às Vans/Peruas que prestam serviços de transporte escolar ao Município.

- Houve aumento ou redução de valor na quantidade contratada de R\$.1.590.834,00 (hum milhão quinhentos e noventa oitocentos de trinta e quatro reais), justificar?
- Copias de Notas Fiscais/Faturas da Empresa de transportes de alunos Excel Locadora Eireli-Me no ano corrente.
- Apresentar documentos faltantes no Requerimento n.º 076/2017 (curso de condutores em transporte escolar e certidão de antecedentes criminais dos condutores Senhor Nalberto Paula de Lara e Senhor Edson Teixeira de Aguiar).

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao Legislativo, bem como fiscalizar os serviços prestados.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

RECEBIMENTO DE PROJETO

Projeto de Lei nº 35/2017, de 23 de novembro de 2017 - AUTORIA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO".

TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO.

Projeto de Lei nº 36/2017, de 23 de novembro de 2017 - AUTORIA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.

Projeto de Lei nº 37/2017, de 23 de novembro de 2017 - AUTORIA: "PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

*******ORDEM DO DIA*******

VOTAÇÃO DE PROJETOS

* **Projeto de Lei n.º 33/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, ESTADO DE SÃO PAULO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS".

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra

ENCERRAMENTO